



DECRETO Nº 138 DE 16 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EM 16/07/2021

[Handwritten signature]

“Regulamenta o recesso escolar no período de 16/07/2021 a 02/08/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Planura,

CONSIDERANDO o que dispõe a RESOLUÇÃO SEE Nº 3.999 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado recesso escolar na rede pública municipal de ensino de Planura/MG, do dia 16 de julho de 2021 até 02 de agosto de 2021, decretado ponto facultativo para os cargos e Diretor, Vice-diretor, Coordenador Pedagógico, Psicopedagogos e Professores.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Planura/MG, 16 de julho de 2021.

[Handwritten signature]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -